



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 050/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética da Clínica Pró-Vida de Tubarão/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 10 de maio de 2018 a 09 de maio de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Débora Correa Felisbino	178.012 - ENF
Téc. Elisangela Nandi Fausto de Faveri	114.247 - TE
Aux. Geanne da Silva Mendes	532.284 - AE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Anelise Nandi Vieira	273.746 - ENF
Téc. Edson Alves Pinter	408.094 - TE
Aux. Célio Cardoso	532.286 - AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 21 de março de 2018.

Enf. MSc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. MSc. Daniella Farinela Jora
Coren/SC 118.510
Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73